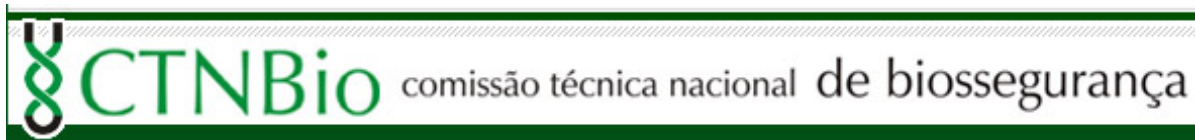




GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Ata da 116ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

1 Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, às nove horas, no Auditório Renato
2 Archer, Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede do MCT, Bloco E – Térreo, teve início a Centésima
3 Décima Sexta Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, sob a
4 presidência do Dr. Walter Colli, com a presença dos seguintes membros: Dr. José Luiz de Lima Filho,
5 Dr.^a Ana Lúcia Tabet Oller do Nascimento, Dr.^a Eliana Saul Furquim Werneck Abdelhay, Dr.^a Erna
6 Geessien Kroon, Dr. Aníbal Eugênio Vercesi, Dr.^a Maria Lúcia Zaidan Dagli, Dr. Francisco Gorgonio
7 da Nóbrega, Dr. Edílson Paiva, Dr. Aluízio Borem, Dr. Francisco José Lima Aragão, Dr. Paulo
8 Augusto Vianna Barroso, Dr. Giancarlo Pasquali, Dr. Fernando Hercos Valicente, Dr. Leandro Vieira
9 Astarita, Dr. Aron Jurkiewicz, Dr. Kenny Bomfim, Dr. Leonardo Melgarejo, Dr. Dimas Tadeu Covas,
10 Tenente-Coronel Marcus Vinícius da Silva Coimbra, Capitão Tanos Celmar Costa França, Dr. Paulo
11 Paes de Andrade, Dr.^a Graziela Almeida as Silva, Dr. José Maria Gusman Ferraz, Dr. Alexandre Lima
12 Nepomuceno, Dr. Flávio Finardi Filho; do Procurador da República no Mato Grosso, Marcelo Barbosa
13 Lima; do Coordenador-Geral da CTNBio, Dr. Jairon Alcir Santos do Nascimento e dos Assessores
14 Técnicos: Vânia Gomes da Silva, Orlando Cardoso e Liana Braga Vasconcelos e Allan Edver Mello
15 dos Santos e Rubens José Nascimento. Tiveram suas ausências justificadas: Dr. Marcello André
16 Barcinski, Dr. Alexandre Rodrigues Caetano, Dr.^a Maria Lúcia Carneiro, Dr. João Lúcio de Azevedo,
17 Dr.^a Patrícia Machado Bueno Fernandes, Dr. Antônio Euzébio Goulart Sant'na, Dr. Luiz Antônio
18 Barreto de Castro, Dr.^a Bivanilda Almeida Tápias, Dr.^a Gisele Ventura Garcia Grilli, Dr. Paulo Yoshio
19 Kageyama, Dr.^a Magda Maria Zanoni, Dr. Flávio Vieira Meirelles, Dr. Lucas de Souza Lehfeld, Dr.
20 Paulo Brack e Dr.^a Carmem Luiza Cabral Marinho e Dr. Renato Sérgio Balão Cordeiro. Deu-se a
21 abertura da reunião com a Aprovação da Agenda, que foi aprovada com a inclusão do Item 3.7,
22 solicitado pelo Dr. Paulo Barroso e do item 7.24, solicitado pelo Dr. Dimas Tadeu Covas.
23 Permanecendo a agenda proposta: A) Abertura da Reunião, B) Aprovação da Agenda, C) Aprovação da
24 Ata da 115ª Reunião Ordinária da CTNBio, D) Liberação Comercial – Itens em conjunto com as quatro
25 Sub-Setoriais Permanentes, E) SSP Áreas Vegetal e Ambiental, F) Comunicações dos Órgãos e
26 Entidades de Registros e Fiscalização, G) Comunicações das CIBios, H) SSP Áreas de Saúde Humana
27 e Animal, I) Outros Assuntos. O Dr. Walter Colli passou a Aprovação da Ata da 115ª Reunião
28 Ordinária da CTNBio. O Dr. José Maria Gusman Ferraz informa que a proposta feita pelo Dr. Paulo
29 Kageyama na linha 34, 35 e 36 não se encontra em conformidade com o sugerido por ele. O Dr. Jairon
30 Nascimento, informa que o Dr. Paulo Kageyama ficara de encaminhar a redação de sua proposta para
31 que constasse em ata e não o teria feito, e que irá consultá-lo a respeito para a colocação correta. O Dr.
32 José Maria Gusman Ferraz enfatiza ainda da necessidade de se constar em ata, em função de sua
33 relevância, a discussão gerada após o pedido de vistas solicitado pelo Dr. Aluízio Borém no processo

34 01200.000062/2006-21. O Dr. Leonardo Melgarejo complementa que o principal aspecto da discussão
35 mencionada seria em função de que no momento em que o Dr. Aluizio Borém pediu vistas ao processo,
36 sua instrução estaria incompleto posto que dois dos pareceres ainda não haviam sido apresentados na
37 Comissão. O Dr. Walter Colli esclarece que o parecer consolidado já havia sido lido na Setorial e o Dr.
38 Leonardo Melgarejo salienta da sua inquietação pelo fato do parecer consolidado ter ficado pronto
39 antes de todos os pareceres serem apresentados. E que, apesar da Dra. Maria Lúcia Vieira, parecerista
40 do consolidado, ter tido acesso aos mesmos para execução do consolidado, a discussão final ainda não
41 havia ocorrido na Setorial. O Dr. Walter Colli explica que o fato se deu em virtude de que os pareceres
42 não chegavam e o parecer consolidado foi sendo elaborado com os pareceres já finalizados. A Dr.^a
43 Graziela Almeida solicita pedido de vistas do processo em questão, mas o Dr. Walter Colli comunica
44 que não poderá conceder porque, segundo o caput do artigo 22 do regimento interno, o pedido de vistas
45 só pode ser concedido uma vez. O Dr. Aloizio Borem informa que os pareceres do Dr. Leonardo
46 Melgarejo e do Dr. Paulo Kageyama foram sim levados em consideração para elaboração do parecer
47 consolidado. O Dr. Leonardo Melgarejo ressalta que um dos pontos levantado por ele em seu parecer
48 seria o fato de ter constatado, na averiguação do processo, a falta do documento denominado apêndice
49 08, que teria sido retirado do processo por solicitação de uma empresa. Segundo ele as pesquisas foram
50 realizadas num outro País com variedades de milho que não são cultivadas no Brasil e usando herbicida
51 que não é autorizado no Brasil e esse documento apresentaria a informação de que aqueles resultados
52 são confirmados por testes realizados no Brasil. O Dr. José Maria Gusman Ferraz solicita que a
53 CTNBio crie uma sistemática para condução das leituras de pareceres e pedidos de vistas dos processos
54 em tramitação. O Dr. Walter Colli informa que já solicitou a Consultoria Jurídica do MCT, na pessoa
55 da Dr.^a Lúcia Miranda de Lima Amaral, que faça algumas modificações no Regimento Interno
56 exatamente detalhando o sistema de pedido de vistas, que será apresentado em Plenário. Enfatiza que
57 continuará fazendo da forma que vem fazendo por estar tudo em conformidade com a Lei. O Dr. Jairon
58 Nascimento esclarece que adicionalmente ao documento solicitando retirada do apêndice 08 por parte
59 da Monsanto do Brasil S/A, em seguida tem um documento do próprio Dr. Jairon Nascimento
60 solicitando a empresa Syngenta Seeds Ltda que se pronuncie a cerca desse documento e em seguida a
61 empresa Syngenta Seeds Ltda manda um documento se pronunciando a cerca da retirada do apêndice
62 08. O Dr. Walter Colli informa que decidirá o que fazer quando da discussão do processo em questão.
63 A ata é aprovada com a observação de que o adendo sobre a discussão do pedido de vistas solicitado
64 pelo Dr. Aluizio Borém será feito pelo Dr. Jairon Nascimento. O Dr. Walter Colli avisa que a empresa
65 Bayer CropScience solicita a autorização para realizar uma exposição técnica sobre o evento
66 LLRice62, Arroz LibertyLink anteriormente a uma eventual audiência pública ou deliberação final no
67 processo decisório sobre a liberação comercial aos membros da CTNBio. Comunica que estará
68 viabilizando a exposição solicitada, questionando se há objeção de algum dos presentes. Não havendo
69 nenhuma, seguiu com os avisos: Haverá um Workshop nos dias 13 e 14 de outubro no Hotel Noum
70 Plaza em Brasília promovido pela ILSI(International Life Sciences Institute) com o título “Bases
71 Científicas para Avaliação do Risco de OGMs como Alimento”. Informa que os membros da CTNBio
72 estão convidados com isenção da inscrição, dando informações administrativas quanto ao tramite de
73 passagens e diárias para quem quisesse participar do Workshop, uma vez que o mesmo ocorrerá
74 próximo a reunião da CTNBio. Passou-se a Ordem do Dia com Liberação Comercial – Itens em
75 conjunto com as quatro Sub-Setoriais Permanentes. **1.** Bayer CropScience Ltda. 01200.003386/2003-
76 79. Solicita liberação comercial de arroz tolerante a glufosinato de amônio (Arroz LibertyLink □ Evento
77 LLRice62). Processo retirado de pauta. Aguardando Audiência Pública. **2.** Monsanto do Brasil Ltda.
78 01200.002293/2004-16. Solicita liberação comercial de milho tolerante ao glifosato (Milho Roundup
79 Ready2). O Dr. Aluizio Borém fez a leitura de Parecer Técnico de pedido de vistas favorável à
80 liberação comercial. O Dr. Paulo Brack estava ausente e não enviou o seu Parecer Técnico de pedido
81 de vistas. O Processo foi deferido com 16 votos a favor e 04 votos contrários, assim consignados:
82 Votos favoráveis: José Luiz Lima Filho, Eliana Saul Furquim Werneck Abdelhay, Aníbal Eugênio

83 Vercesi, Maria Lúcia Zaidan Dagli, Francisco Gorgonio da Nóbrega, Edílson Paiva, Aluízio Borém,
84 Paulo Augusto Vianna Barroso, Giancarlo Pasquali, Leandro Vieira Astarita, Aron Jurkiewicz, Dimas
85 Tadeu Covas, Marcus Vinicius da Silva Coimbra, Paulo Paes de Andrade, Alexandre Lima
86 Nepomuceno, e Walter Colli. Votos contrários: Dr.^a Kenny Bonfim, Dr.^a Graziela Almeida da Silva,
87 Dr. José Maria Gusmão Ferraz e Dr. Leonardo Melgarejo que justificou seu voto contra com base nos
88 argumentos apresentados no parecer Ad Hoc do Dr. Valério Patta Pillar. Informa que enviará o texto a
89 ser agregado a ata para o Dr. Jairon Nascimento. **3.** Monsanto do Brasil Ltda. 01200.004487/2004-48.
90 Solicita liberação comercial de algodão tolerante ao glifosato (Algodão Roundup Ready[□] evento 1445).
91 Foram lidos em Plenária os Pareceres Técnicos Consolidados do Dr. Aníbal Eugênio Vercesi e Dr.
92 Francisco José Lima Aragão. Os pareceres foram favoráveis à liberação comercial solicitada. O
93 processo foi deferido com 16 votos a favor, 01 contra: e 03 abstenções, assim consignados: votos
94 favoráveis: José Luiz Lima Filho, Eliana Saul Furquim Werneck Abdelhay, Aníbal Eugênio Vercesi,
95 Maria Lúcia Zaidan Dagli, Francisco Gorgonio da Nóbrega, Edílson Paiva, Aluízio Borém, Paulo
96 Augusto Vianna Barroso, Giancarlo Pasquali, Leandro Vieira Astarita, Aron Jurkiewicz, Dimas Tadeu
97 Covas, Marcus Vinicius da Silva Coimbra, Paulo Paes de Andrade, Alexandre Lima Nepomuceno, e
98 Walter Colli. Voto contrário: Dr. José Maria Gusmão Ferraz. Abstenções: Dr.^a Kenny Bonfim, Dr.
99 Leonardo Melgarejo e Dr.^a Graziela Almeida da Silva. **4.** Syngenta Seeds Ltda. 01200.000062/2006-21.
100 Solicita liberação comercial de milho tolerante ao Glifosato (Milho GA21). O Dr. Walter Colli colocou
101 em discussão o fato relatado anteriormente pelo Dr. Leonardo Melgarejo, quanto à retirada do
102 Apêndice 08 do processo em questão. Esclareceu que fora informado que havendo um contencioso
103 entre uma empresa e outra, uma reclamou de alguma coisa sobre o Apêndice 08 e então a empresa
104 interessada pediu a retirada do apêndice 08. E que então fora de modo próprio que a empresa solicitou
105 a retirada de documentos que ela mesma havia colocado dentro do processo e que não seriam
106 documentos da CTNBio. Ressaltou que o que interessa a CTNBio é a análise de risco da biossegurança,
107 solicitando que os relatores do processo que estavam presentes se manifestassem quanto ao prejuízo da
108 análise de risco ou não causado pela falta desse documento para que pudesse dar ou não andamento aos
109 tramites do processo. O Dr. Aluízio Borém, relator do processo analisado, afirma que fez uma análise
110 detalhada do processo, analisando também os pareceres dos demais pareceristas ad-hoc e de membros
111 da CTNBio e verificou que nenhum aspecto relacionado a supressão deste documento comprometem a
112 análise de biossegurança e que os demais dados presentes no processo são suficientes e claros para uma
113 deliberação a respeito da biossegurança deste milho. O Dr. Paulo Paes de Andrade aponta três razões
114 para concordar com os pareceres que foram favoráveis ao pleito, não vendo nenhuma razão para
115 bloquear o andamento da votação e da discussão por causa disso: 1 - A informação contida no
116 documento seria basicamente de performance agrônômica, não tendo nada a ver diretamente com a
117 biossegurança. 2 - As informações que não estão listadas no documento fazem parte de informações
118 encontradas em outras fontes, também consultada por ele, além do enorme volume de informações no
119 projeto. 3 - O milho já vem sendo usado em outros Países, inclusive, com o clima parecido com o
120 Brasil, sem nenhum problema associado às questões que esse item deveria tratar. O Dr. Leonardo
121 Melgarejo reforça que na sua interpretação essa falta é muito relevante e a tomada de decisão
122 desconsiderando a interação genoma/ambiente seria perigosa. Após breve discussão entre os membros
123 da CTNBio chegou-se a conclusão da existência de dados suficientes para deliberar sobre a
124 biossegurança do evento. Foi lido o Parecer Técnico Consolidado da Dr.^a Maria Lúcia Carneiro
125 favorável a liberação comercial. Foi lido o Parecer sobre pedido de vistas do Dr. Aluízio Borém
126 favorável à liberação comercial. O processo foi deferido com 16 votos a favor e 4 contra, assim
127 consignados: votos favoráveis: José Luiz Lima Filho, Eliana Saul Furquim Werneck Abdelhay, Aníbal
128 Eugênio Vercesi, Maria Lúcia Zaidan Dagli, Francisco Gorgonio da Nóbrega, Edílson Paiva, Aluízio
129 Borém, Paulo Augusto Vianna Barroso, Giancarlo Pasquali, Leandro Vieira Astarita, Aron Jurkiewicz,
130 Dimas Tadeu Covas, Marcus Vinicius da Silva Coimbra, Paulo Paes de Andrade, Alexandre Lima
131 Nepomuceno, e Walter Colli. Votos contrários: Dr.^a Kenny Bonfim, Dr. Leonardo Melgarejo, Dr. José

132 Maria Ferraz Gusmão e Dr.^a Graziela Almeida da Silva. **10.** Intervet do Brasil Veterinária Ltda.;
133 Processo 01200.000528/2008-51; Liberação comercial do produto Porcilis Circumvent PCV – vacina
134 inativada contra circovirose suína. O Dr. Walter Colli informa que recebera da Empresa Intervet do
135 Brasil Veterinária uma carta esclarecendo o questionamento feito pelo Dr. João Lúcio Azevedo,
136 quando da leitura de seu Parecer Técnico, onde ele não contestou aspectos de biossegurança no sentido
137 de manipulação genética, mas notou que não ficava claro se eles tinham usado soro fetal bovino. Foi
138 feito o questionamento a Empresa, que respondeu que a origem do soro fetal bovino não era Européia e
139 sim de países que, de acordo com a organização internacional Epzootias, tem a mesma classificação do
140 Brasil com relação a nível de risco quando encefalopatia espongiiforme bovina. Ao ser informado a
141 cerca da resposta enviada pela empresa o Dr. João Lúcio de Azevedo respondeu por escrito: “obrigado
142 pelos esclarecimentos quanto à origem do soro. Não tenho mais nada a opor com relação à aprovação”.
143 Como trata-se de um produto para uso animal e que tem muito a ver com a Setorial Animal e Humana e
144 tendo em vista que a Dra. Erna Kroon fez um parecer consolidado, considerando todos os pareceres,
145 inclusive os da Setorial Vegetal e Ambiental, e considerando ainda a informação dada, o Dr. Walter
146 Colli propôs que ela lesse o seu parecer, que foi aprovado por unanimidade na Setorial, para ser
147 colocado em votação porque se houvesse alguma dúvida na outra Setorial presente, poderiam discutir.
148 Foi lido o Parecer Técnico Consolidado da Dr.^a Erna Kroon favorável a liberação comercial. O
149 Processo foi deferido por unanimidade. Passou-se ao ponto E da Ordem do Dia com o relato da SSP
150 Áreas Vegetal e Ambiental, feito pelo Dr. Paulo Augusto Vianna Barroso que iniciou com o Item **2.**
151 Liberação Planejada no Meio Ambiente. **2.1** International Paper do Brasil Ltda. 01200.006769/2007-
152 22. (Atendimento à diligência) Liberação planejada no meio ambiente de eucalipto geneticamente
153 modificado para redução da lignina (IN03 – com informação confidencial). O Processo foi retirado de
154 pauta por ausência de pareceres. **2.2** Bayer S.A. 01200.000772/2008-13. Liberação planejada no meio
155 ambiente de algodão geneticamente modificado resistente a insetos (T304-40, GHB 119) e tolerante ao
156 glufosinato de amônio (LLCotton25) (IN03 – com informação confidencial). O pedido de
157 confidencialidade que foi solicitado foi aceito parcialmente e as Subcomissões rejeitaram a
158 confidencialidade sobre os nomes dos genes e a sequência de aminoácido nucleotídica, visto que isso se
159 encontra disponível na Internet. O Processo foi colocado em diligência para que se atenda aos seguintes
160 pontos: a requerente deverá encaminhar um histórico de uso, experimentos com evento T30440 e GHB
161 119 realizados fora do Brasil com relatos de eventuais problemas. Deverá estabelecer os conceitos de
162 APA e de APP e deverá informar melhor sobre o centro de origem e distribuição de espécies
163 gigocipium e fornecer informações sobre a transferência de pólen e adequar o monitoramento pós-
164 colheita para quatro meses com irrigação ou seis meses sem irrigação. **2.3** Dow AgroSciences
165 Industrial Ltda. 01200.000773/2008-68. Liberação planejada no meio ambiente de milho
166 geneticamente modificado resistente a insetos (cry34Ab1/cry35Ab1) e importação de sementes
167 (01200.000868/2008-81) (IN10). O processo foi deferido com a determinação de que o isolamento
168 temporal de 40 dias deve ser a partir da data de florescimento. Foram oito votos favoráveis e dois votos
169 contrários. **2.4** Dow AgroSciences Industrial Ltda. 01200.000863/2008-59. Liberação planejada no
170 meio ambiente de milho geneticamente modificado tolerante ao glifosato (NK 603) (IN10). O processo
171 foi deferido por unanimidade. **2.5** Du Pont do Brasil S.A. – Divisão Pioneer Sementes.
172 01200.000864/2008-01. Liberação planejada no meio ambiente de milho geneticamente modificado
173 tolerante ao glifosato (NK 603) (IN10) e importação de sementes (01200.000862/2008-12). O processo
174 foi retirado de pauta por ausência de parecer. **2.6** Dow AgroSciences Industrial Ltda.
175 01200.000978/2008-43. Liberação planejada no meio ambiente de milho geneticamente modificado
176 resistente a insetos e tolerante ao glifosato - TC1507 x NK603 (IN10). O processo foi deferido com a
177 determinação de que o monitoramento pós-colheita seja realizado por quatro meses com irrigação ou
178 seis meses sem irrigação. **2.7** Syngenta Seeds Ltda. 01200.001153/2008-46. Liberação planejada no
179 meio ambiente de milho geneticamente modificado resistente a insetos MIR162 (IN10). O processo foi
180 colocado em diligência para que a requerente informe quais os genes presente no evento e suas

181 funções. A informação não foi acrescida ao processo. **2.8** Syngenta Seeds Ltda. 01200.001154/2008-
182 91. Liberação planejada no meio ambiente de milho geneticamente modificado resistente a insetos
183 MIR162 (IN10). O processo foi deferido com dez votos favoráveis e dois votos pela diligência. **2.9**
184 Syngenta Seeds Ltda. 01200.001275/2008-32. Liberação planejada no meio ambiente de milho
185 geneticamente modificado resistente a insetos (MIR 162) (IN10) e importação de sementes
186 (01200.001525/2008-34). O processo foi retirado de pauta por ausência de parecer. **2.10** Alellyx S.A.
187 01200.001305/2008-19. Liberação planejada no meio ambiente de citros geneticamente modificado
188 resistente à clorose variegada dos citros (IN03 – com informação confidencial). O processo foi retirado
189 de pauta por ausência de parecer. Houve troca de relatores nesse processo. O Dr. Luiz Antonio Barreto
190 de Castro será substituído pelo Dr. Aloízio Borém. **2.11** Syngenta Seeds Ltda. 01200.001317/2008-35.
191 Liberação planejada no meio ambiente de milho geneticamente modificado tolerante ao glifosato e
192 resistente a insetos (GA21 x Bt11 x MIR 162) e dos eventos individuais GA21, BT11 e MIR 162
193 (IN10). O processo foi deferido com a determinação que o monitoramento deverá ser por quatro meses
194 de irrigação ou seis meses, caso não haja irrigação. **2.12** Dow AgroSciences Industrial Ltda.
195 01200.001320/2008-59. Liberação planejada no meio ambiente de milho geneticamente modificado
196 resistente a insetos e tolerante ao glifosato (TC 1507, NK603, MON 89034) (IN10) e importação de
197 sementes (01200.001343/2008-63). O processo foi deferido por unanimidade. **2.13** Dow AgroSciences
198 Industrial Ltda. 01200.001399/2008-18. Liberação planejada no meio ambiente de milho
199 geneticamente modificado resistente a insetos (TC 1507) (IN10). O processo foi deferido com a
200 determinação do isolamento temporal de 40 dias, que deve ser a partir da data de florescimento. **2.29**
201 Bayer S.A. 01200.003067/2008-78. Liberação planejada no meio ambiente de arroz geneticamente
202 modificado tolerante ao glufosinato de amônio LLRice62 (IN10). O processo foi deferido por
203 unanimidade. O Dr. Walter Colli pôs em votação os itens analisados pela Setorial, relativos à liberação
204 planejada no meio ambiente, que foi aprovado com o voto contrário do Dr. Leonardo Melgarejo nos
205 itens 2.3 e 2.8 justificando que seu voto contrário diz respeito fundamentalmente ao fato que a
206 informação apresentada pela empresa permite dúvidas quanto à eficácia do isolamento temporal e do
207 isolamento geográfico e porque não apresenta mapas adequados para avaliar a possibilidade de
208 escoamento de água. Passou-se ao relato do item 3. Extensão e Revisão do Certificado de Qualidade
209 em Biossegurança. **3.1** Fundação Centro de Experimentação e Pesquisa Fecotrigo. 01200.004421/2003-
210 77. Solicita incluir no CQB 208/04 cinco salas na edificação de OGM, casa de vegetação, área de
211 descarte de material biológico e quatro estufas para atividades de pesquisa em regime de contenção,
212 uso comercial, liberação planejada no meio ambiente, transporte, avaliação de produto, detecção e
213 identificação de OGM, descarte, armazenamento e produção industrial de plantas geneticamente
214 modificadas da classe de risco 1. O processo foi deferido e a requerente deverá ser orientada sobre a
215 necessidade da fixação do símbolo de risco biológico em todos os locais credenciados no CQB. **3.2**
216 Syngenta Seeds Ltda. 01200.004073/1996-39. Solicita incluir no CQB 001/96 uma casa de vegetação
217 na unidade operativa de Uberlândia – MG para atividades de pesquisa em regime de contenção,
218 avaliação de produto, transporte e descarte de plantas geneticamente modificadas da classe de risco 1.
219 O processo foi deferido por unanimidade. **3.3** Alellyx S.A. 01200.003942/2002-26. Solicita revisão do
220 CQB 184/03, para inclusão da espécie vegetal *Brachypodium distachyon* e alterações em algumas
221 instalações físicas e seu nível de biossegurança. O processo foi deferido por unanimidade. **3.4** Bayer
222 S.A. 01200.004010/1996-19. Solicita incluir no CQB 005/96 uma área de campo nas unidades
223 operativas denominadas Fazenda Nova (Santo Antônio do Leste – MT) e Fazenda São Francisco
224 (Riachão das Neves – BA) para atividades de liberação planejada no meio ambiente e descarte de
225 plantas geneticamente modificadas da classe de risco 1. O processo foi deferido por unanimidade. **3.5**
226 Embrapa Algodão. 01200.001081/1998-12. Solicita incluir no CQB 051/98, as instalações do prédio de
227 Biotecnologia (Laboratório de Fitopatologia, Laboratório de Cultivo de Tecidos, Laboratório de
228 Biotecnologia e área comum aos laboratórios) para atividades de pesquisa em regime de contenção, uso
229 comercial, transporte, avaliação de produto, detecção e identificação de OGM, descarte, ensino e

230 armazenamento de plantas geneticamente modificadas da classe de risco 1. O processo foi retirado de
231 pauta por ausência de parecer. Houve troca de relatores nesse processo. O Dr. Luiz Antonio Barreto de
232 Castro será substituído pelo Dr. Geancarlo Pasquali. **3.6** Bayer S.A. 01200.004010/1996-19. Solicita
233 incluir no CQB 005/96 uma casa de vegetação na unidade operativa de Paulínia – SP e uma espécie
234 vegetal (cana-de-açúcar) para atividades de pesquisa em regime de contenção, liberação planejada no
235 meio ambiente, transporte, avaliação de produto e descarte de plantas geneticamente modificadas da
236 classe de risco 1. O processo foi deferido por unanimidade. **3.7** Alellyx S.A. 01200.003942/2002-26.
237 Solicita revisão do CQB 184/03 para inclusão de Área de Cruzamentos Controlados em Contenção,
238 dentro da área de 4,88 ha já credenciada, para atividades de pesquisa em regime de contenção,
239 transporte, avaliação de produto, descarte, armazenamento e cruzamento para o programa de
240 melhoramento, com plantas geneticamente modificadas da classe de risco. O processo foi deferido por
241 unanimidade. O Dr. Walter Colli pôs em votação os itens analisados pela Setorial, relativos à Extensão
242 e Revisão de CQB, que foi aprovado por unanimidade. Passou-se ao relato do item 4. Importação e
243 Exportação. **4.1** International Paper do Brasil Ltda. 01200.001304/2008-66. Solicita à CTNBio
244 autorização para importar 8.000 plantas (in vitro) de eucalipto para uso em liberação planejada no meio
245 ambiente e pesquisa em regime de contenção (com informação confidencial). O processo foi deferido
246 por unanimidade. **4.2** Brasmax Genética Ltda. 01200.001526/2008-89. Solicita à CTNBio autorização
247 para importar 3,2 kg de soja geneticamente modificada resistente a insetos e tolerante ao glifosato
248 (MON 87701 x MON 89788) para atividade de pesquisa em regime de contenção. O processo foi
249 deferido por unanimidade. **4.3** Monsanto do Brasil Ltda. 01200.001736/2008-77. Solicita autorização
250 para importar 500 g de tecido liofilizado de soja geneticamente modificada resistente a insetos (MON
251 87701) e 500 g de tecido liofilizado de soja geneticamente modificada resistente a insetos e tolerante ao
252 glifosato (MON 87001 x MON 89788) para atividade de pesquisa em regime de contenção. O pedido
253 de importação foi indeferido porque o local de destino desses materiais seria o laboratório de
254 ecotoxicologia do Centro de Energia Nuclear na Agricultura da Universidade de São Paulo e esse
255 laboratório não está incluído no CQB do CENA. Foi solicitado um esclarecimento da CIBio do CENA
256 e uma visita técnica para ver como andam as atividades nesse laboratório, se eles andam ou não
257 realizando atividades com OGM sem ter o CQB. **4.4** Bayer S.A. 01200.002219/2008-15. Solicita à
258 CTNBio autorização para importar 450 plântulas de cana-de-açúcar (5 lotes com 90 plântulas, cada)
259 geneticamente modificada. O processo foi retirado da pauta. Houve troca de relatores nesse processo. O
260 Dr. Luiz Antonio Barreto de Castro será substituído pelo Dr. Euzébio Sant’ana. **4.5** Embrapa Cenargen.
261 01200.002085/2008-32. Solicita à CTNBio parecer técnico para exportar 0,1 kg de sementes de soja
262 geneticamente modificada expressando o gene Cyanovirin-N. O processo foi deferido com abstenção
263 do Dr. Francisco Aragão. O Dr. Walter Colli pôs em votação os itens analisados pela Setorial, relativos
264 à Importação e Exportação, que foi aprovado por unanimidade. Passou-se ao item 5. Alterações e
265 Cancelamentos. **5.1** Companhia Suzano de Papel e Celulose. 01200.001223/2004-32. (Atendimento à
266 diligência) Solicita readequação da área experimental da liberação planejada no meio ambiente de
267 eucalipto geneticamente modificado. O processo foi deferido por unanimidade. **5.2** Dow AgroSciences
268 Industrial Ltda. 01200.007237/2006-21. Solicita alteração no procedimento de eliminação da
269 bordadura. O processo foi retirado de pauta por ausência de parecer. **5.3** Dow AgroSciences Industrial
270 Ltda. 01200.001345/2006-91. Solicita alteração no procedimento de eliminação da bordadura. O
271 processo foi deferido por unanimidade. **5.4** Dow AgroSciences Industrial Ltda. 01200.002735/2004-16.
272 Solicita alteração no procedimento de eliminação da bordadura. O processo foi deferido por
273 unanimidade. **5.5** BASF S.A. 01200.002162/2007-73. Solicita redução no período de monitoramento.
274 O processo foi deferido por unanimidade. **5.6** Monsanto do Brasil Ltda. 01200.000905/2007-71 e
275 01200.000906/2007-15. Solicita à CTNBio alteração de origem de sementes para o plantio da liberação
276 planejada no meio ambiente. O processo foi retirado de pauta por ausência de parecer. **5.7** Du Pont do
277 Brasil S.A. – Divisão Pioneer Sementes Ltda. Solicita cancelamento dos processos de liberação
278 planejada no meio ambiente de milho geneticamente modificado resistente a insetos (MON 810):

279 01200.004196/2005-31; 01200.004195/2005-96; 01200.006690/2005-30; 01200.006691/2005-84;
280 01200.006692/2005-29; 01200.006693/2005-75; 01200.006686/2005-71; 01200.000690/2007-98;
281 01200.001881/2007-77; 01200.001884/2007-19; 01200.001923/2007-70; 01200.004603/2007-71;
282 01200.004719/2007-19; 01200.005235/2007-89 e 01200.005234/2007-34. O processo foi deferido por
283 unanimidade. **5.8** Bayer S.A. 01200.000868/2007-09. Solicita alteração de posicionamento da liberação
284 planejada no meio ambiente na unidade operativa Fazenda Nova (Santo Antônio do Leste, MT). O
285 processo foi deferido por unanimidade. **5.9** Bayer S.A. 01200.000869/2007-45. Solicita alteração de
286 posicionamento da liberação planejada no meio ambiente nas unidades operativas Fazenda Nova (Santo Antônio do Leste, MT) e Fazenda São Francisco (Riachão das Neves, BA). O processo foi
287 deferido por unanimidade. **5.10** Bayer S.A. 01200.000904/2007-26. Solicita alteração de
288 posicionamento da liberação planejada no meio ambiente nas unidades operativas Fazenda Nova (Santo Antônio do Leste, MT) e Fazenda São Francisco (Riachão das Neves, BA). O processo foi retirado de
289 pauta por ausência de parecer. **5.11** Bayer S.A. 01200.002671/2007-04. Solicita alteração de
290 posicionamento da liberação planejada no meio ambiente nas unidades operativas Fazenda Nova (Santo Antônio do Leste, MT) e Fazenda São Francisco (Riachão das Neves, BA). O processo foi
291 deferido por unanimidade. O Dr. Walter Colli pôs em votação os itens analisados pela Setorial, relativo
292 a Alterações e Cancelamentos, que foi aprovado por unanimidade. Passou-se ao item 6. Alteração de
293 CIBio. **6.1** Agrogenética Laboratório de Análises Genéticas Ltda. 01200.002918/2001-99. CQB
294 146/01. O processo foi retirado de pauta. **6.2** Centro de Pesquisas e Processamento de Alimentos –
295 CEPPA / UFPR. 01200.003538/1998-97. CQB 087/98. O processo foi retirado de pauta. **6.3** Setor de
296 Ciências Agrárias – UFPR. 01200.002080/1999-76. CQB 114/99. O processo foi deferido por
297 unanimidade. **6.4** ArborGen Tecnologia Florestal Ltda. 01200.000034/2006-12. CQB 225/06. O
298 processo foi deferido por unanimidade. **6.5** SGS do Brasil Ltda. 01200.002578/2001-04. CQB 143/01.
299 O processo foi deferido por unanimidade. O Dr. Walter Colli pôs em votação os itens analisados pela
300 Setorial, relativo à Alteração de CIBio, que foi aprovado por unanimidade. Passou-se ao item 7.
301 Relatório de Liberação Planejada Após sua Conclusão. **7.1** DuPont do Brasil S.A. – Divisão Pioneer
302 Sementes. 01200.003613/2001-02 (Atendimento à diligência). Liberação planejada no meio ambiente
303 de milho geneticamente modificado resistente a insetos. O processo foi deferido por unanimidade. **7.2**
304 Bayer S.A. 01200.002910/2004-75. Liberação planejada no meio ambiente de arroz geneticamente
305 modificado tolerante ao herbicida glufosinato de amônio. O processo foi colocado em diligência porque
306 a requerente deverá complementar dados sobre o monitoramento pós-colheita, uma vez que o relatório
307 foi enviado antes do término do monitoramento. **7.3** Bayer S.A. 01200.000305/2005-41. Liberação
308 planejada no meio ambiente de arroz geneticamente modificado tolerante ao herbicida glufosinato de
309 amônio. O processo foi retirado de pauta por ausência de parecer. **7.4** Syngenta Seeds Ltda.
310 01200.002140/2001-18. Liberação planejada no meio ambiente de milho geneticamente modificado
311 resistente a insetos. O processo foi retirado de pauta. Houve troca de relator nesse processo. O Dr. Luiz
312 Barreto será substituído pelo Dr. Alízio Borém. **7.5** Embrapa Arroz e Feijão. 01200.003264/2004-63.
313 Liberação planejada no meio ambiente de feijoeiro geneticamente modificado resistente ao vírus do
314 mosaico dourado. O processo foi retirado de pauta por ausência de parecer. **7.6** Syngenta Seeds Ltda.
315 01200.006967/2001-09. Liberação planejada no meio ambiente de milho geneticamente modificado
316 resistente a insetos. O processo foi retirado de pauta por ausência de parecer. **7.7** Dow AgroSciences
317 Industrial Ltda. 01200.000200/2002-49. Liberação planejada no meio ambiente de milho
318 geneticamente modificado resistente a insetos. O processo foi colocado em diligência para que a
319 recorrente informe o destino final das sementes colhidas, que não ficou muito claro isso no processo.
320 **7.8** Dow AgroSciences Industrial Ltda. 01200.002223/2004-50. Liberação planejada no meio ambiente
321 de milho geneticamente modificado resistente a insetos. O processo foi deferido por unanimidade. **7.9**
322 Dow AgroSciences Industrial Ltda. 01200.004778/2004-36. Liberação planejada no meio ambiente de
323 milho geneticamente modificado resistente a insetos. O processo foi retirado de pauta. **7.10** Alellyx
324 S.A. 01200.000102/2005-54. Liberação planejada no meio ambiente de cana-de-açúcar geneticamente
325
326
327

328 modificada resistente a vírus. O processo foi deferido. O Dr. Walter Colli pôs em votação os itens
329 analisados pela Setorial, relativos a relatório de liberação planejada após sua conclusão, que foi
330 aprovado por unanimidade. Passou-se ao ponto H da Ordem do Dia com o relato da SSP Áreas
331 Humana e Animal, feito pelo Dr. Dimas Tadeu Costa, que iniciou com o Item **2. Solicitação de CQB.**
332 **2.1** Visita Técnica - Universidade Federal do Ceará; CQB 102/99; Processo 01200.004129/1998-53;
333 Extensão de CQB NB-2. O processo foi retirado de pauta. **2.2.** Coalhos Bio Paraná Ltda.; Processo:
334 01200.002370/2008-53; Solicitação de CQB – NBGE-1. O processo foi retirado de pauta. **2.3** UERGS
335 – Pólo de Novo Hamburgo; Processo: 01200.002371/2008-06; Solicitação de CQB – NB-1. O processo
336 foi deferido. **2.4** Farmacore Biotecnologia Ltda.; Processo 01200.002715/2008-79; Solicitação de CQB
337 - NB-1. O processo foi deferido. **2.5** Cosan Biotecnologia Ltda.; Processo 01200.002912/2008-98;
338 Solicitação de CQB – NBGE-1. O processo foi colocado em diligência com solicitação de
339 modificações na estrutura física. O Dr. Walter Colli pôs em votação os itens analisados pela Setorial,
340 relativo Solicitação de CQB, que foi aprovado por unanimidade. Passou-se ao item 3. Extensão de
341 CQB. **3.1** Instituto de Biologia – Unicamp; CQB 069/98; Processo 01200.000021/97-74; Extensão de
342 CQB para Biotério no Departamento de Bioquímica – NB-1. O Processo foi retirado de pauta. **3.2**
343 Atendimento à Diligência e Visita - Faculdade de Saúde Pública - USP; CQB 206/04; Processo
344 01200.001034/04-60; Extensão de CQB para o Laboratório de Biologia Analítica – NB-2. O processo
345 foi retirado de pauta. **3.3** Universidade Federal de Uberlândia-UFU; CQB 163/02; Processo:
346 01200.000091/2002-60; Extensão de CQB para NB-1. O processo foi retirado de pauta. **3.4** Visita
347 Técnica - Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP; CQB 0054/98; Processo 01200.000099/1998-
348 42; Solicitação de extensão de CQB para o Laboratório de Bioquímica e Biologia Molecular – NB-1. O
349 processo foi deferido. **3.5** Fundação Oswaldo Cruz-IOC; CQB 105/99; Processo 01200.004200/97-35;
350 Extensão de CQB – mudança do Laboratório de Hepatites Virais para uma nova área – NB-2. O
351 processo foi deferido. **3.6** Fundação Oswaldo Cruz-IOC; CQB 105/99; Processo 01200.004200/97-35;
352 Extensão de CQB – mudança do Laboratório de Enterovírus para uma nova área – NB-2. O processo
353 foi deferido. **3.7** Visita Técnica - Vallée S/A; CQB 056/98; Processo 01200.001581/98-45; Extensão de
354 CQB para o Laboratório de Tecnologia de Vacinas-LTV – NB-2. O processo foi deferido. **3.8** Visita
355 Técnica - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto; CQB 030/97; Processo 01200.001001/97-01;
356 Extensão de CQB para o Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos –
357 NB-2. O processo foi retirado de pauta. O Dr. Walter Colli pôs em votação os itens analisados pela
358 Setorial, relativo Extensão de CQB, que foi aprovado por unanimidade. Passou-se ao item 4. Projeto de
359 Pesquisa. **4.1** Instituto de Pesquisa Clínica de São Paulo – IPCSP/AAIPHARMA; CQB 249/08;
360 Processo 01200.000162/2008-10; Solicitação de Parecer para estudo clinico envolvendo humanos – IN
361 9. O processo foi deferido. **4.2** Fundação Oswaldo Cruz-IOC; CQB 105/99; Processo
362 01200.004200/97-35; Projeto em laboratório NB-3 já credenciado (parecer 1191/07): “Aspectos
363 virológicos imunológicos e genéticos relacionados à integrase e ao processo de integração do HIV-1”.
364 O processo foi deferido. **4.3** Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto; CQB 030/97; Processo
365 01200.001001/97-01; Projeto NB-2 associado à extensão: “Desenvolvimento de vacina com o gene
366 VapA de Rhodococcus equi carregado por Salmonella Typhimurium”. O processo foi retirado de pauta.
367 O Dr. Walter Colli pôs em votação os itens analisados pela Setorial, relativo Projeto de Pesquisa, que
368 foi aprovado por unanimidade. Passou-se ao item 5. Alteração de CIBio. **5.1** Centro de Pesquisas René
369 Rachou - Fiocruz; CQB 157/02; Processo 01200.005668/01-49. O processo foi deferido. **5.2** Centro de
370 Pesquisas Aggeu Magalhães; CQB 098/99; Processo 01200.04199/97-58. O processo foi deferido. **5.3**
371 Centro de Biologia Molecular-CBMEG/Unicamp; CQB 086/98; Processo: 01200.001000/97-30. O
372 processo foi deferido. **5.4** Vallée S/A; CQB 056/98; Processo 01200.001581/98-45. O processo foi
373 deferido. O Dr. Walter Colli pôs em votação os itens analisados pela Setorial, relativo à Alteração de
374 CIBio, que foi aprovado por unanimidade. Passou-se ao item 6. Importação. **6.1** Faculdade de Medicina
375 de Ribeirão Preto; CQB 030/97; Processo 01200.001001/97-01; Importação de Camundongo GM. O
376 processo foi deferido. **6.2** Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto; CQB 030/97; Processo

377 01200.001001/97-01; Importação de camundongos nocautes. O processo foi deferido. **6.3** Faculdade de
378 Medicina de Ribeirão Preto; CQB 030/97; Processo 01200.001001/97-01; Importação de camundongos
379 nocautes. O processo foi deferido. O Dr. Walter Colli pôs em votação os itens analisados pela Setorial,
380 relativo à Importação, que foi aprovado por unanimidade. Passou-se ao item 7. Relatório Anual. **7.1**
381 Instituto de Biociências-USP; CQB 044/98; Processo 01200.004582/97-33; 10º RA 2007. O processo
382 foi retirado de pauta. **7.2** Item em conjunto com a Setorial Vegetal/Ambiental - Escola Superior de
383 Agricultura “Luiz de Queiroz”-Esalq/USP; CQB 022/97; Processo 01200.005326/1996-28; 9º RA
384 2007. O processo foi retirado de pauta. **7.3** Item em conjunto com a Setorial Vegetal/Ambiental –
385 Atendimento à diligência-Novozymes Latin America Ltda.; CQB 35/97; Processo 01200.003139/97-
386 91; 10º RA 2007. O processo foi retirado de pauta. **7.4** Item em conjunto com a Setorial
387 Vegetal/Ambiental - Universidade Federal de São Carlos-Ufscar; CQB 094/98; Processo
388 01200.004211/98-32; 9º RA 2007. O processo foi retirado de pauta. **7.5** Faculdade de Medicina de
389 Marília; CQB 160/02; Processo 01200.006843/01-15; 3º RA 2004. O processo foi retirado de pauta. **7.6**
390 Faculdade de Medicina de Marília; CQB 160/02; Processo 01200.006843/01-15; 4º RA 2005. O
391 processo foi retirado de pauta. **7.7** Faculdade de Medicina de Marília; CQB 160/02; Processo
392 01200.006843/01-15; 5º RA 2006. O processo foi retirado de pauta. **7.8** Faculdade de Medicina de
393 Marília; CQB 160/02; Processo 01200.006843/01-15; 6º RA 2007. O processo foi retirado de pauta. **7.9**
394 VISITA - Faculdade de Ciências Farmacêuticas-Unesp Araraquara; CQB 0109/99; Processo
395 01200.000241/99-32; 8º RA 2007. O processo foi retirado de pauta. **7.10** VISITA - Hospital de
396 Clínicas de Porto Alegre; CQB 148/01; Processo 01200.000062/2004-60; 6º RA 2007. O processo foi
397 retirado de pauta. **7.11** Item em conjunto com a Setorial Vegetal/Ambiental - Universidade Federal de
398 Uberlândia-UFU; CQB 163/02; Processo 01200.000091/2002-60; 7º RA 2007. O processo foi colocado
399 em diligência. **7.12** Item em conjunto com a Setorial Vegetal/Ambiental - Fundação de Hematologia e
400 Hemoterapia do Amazonas – Hemoam; CQB 121/00; Processo 01200.000215/2000-45; 6º RA 2006. O
401 processo foi deferido com sugestão de extinção do CQB porque eles não têm mais atividades. **7.13**
402 Instituto de Ciências Biomédicas – USP; CQB 046/98; Processo 01200.003846/2006-10; 9º RA 2007.
403 O processo foi deferido. **7.14** Fepagro Saúde Animal/Centro de Pesquisa Veterinária Desidério
404 Finamor; CQB 190/03; Processo 01200.000991/2003-98; 3º RA 2007. O processo foi retirado de pauta.
405 **7.15** Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto-USP; CQB 040/98; Processo 01200.001396/97-42;
406 9º RA 2007. O processo foi deferido. **7.16** Item em conjunto com a Setorial Vegetal/Ambiental -
407 Instituto de Microbiologia Prof. Paulo de Góes-UFRJ; CQB 108/99; Processo 01200.005281/98-53; 9º
408 RA 2007. O processo foi deferido. **7.17** Centro de Pesquisas René Rachou – Fiocruz; CQB 157/02;
409 Processo 01200.005668/01-49; 6º RA 2007. O processo foi deferido. **7.18** Item em conjunto com a
410 Setorial Vegetal/Ambiental - Instituto de Pesquisas Tecnológicas-IPT; CQB 055/98; Processo:
411 01200.005204/97-21; 10º RA 2007. O processo foi deferido. **7.19** Item em conjunto com a Setorial
412 Vegetal/Ambiental - Frischmann Aisengart; CQB 183/03; Processo: 01200.000258/2003-73; 4º RA
413 2007 O processo foi deferido. **7.20** Atendimento à diligência - Fundação Ezequiel Dias-FUNED; CQB
414 199/04; Processo 01200.004907/ 2003-13; 1º RA 2004 O processo foi deferido. **7.21** Atendimento à
415 diligência - Fundação Ezequiel Dias-FUNED; CQB 199/04; Processo 01200.004907/ 2003-13; 2º RA
416 2005 O processo foi deferido. **7.22** Atendimento à diligência - Fundação Ezequiel Dias-FUNED; CQB
417 199/04; Processo 01200.004907/ 2003-13; 3º RA 2006. O processo foi deferido. **7.23** Atendimento à
418 diligência - Fundação Ezequiel Dias-FUNED; CQB 199/04; Processo 01200.004907/ 2003-13; 4º RA
419 2007. O processo foi deferido. O Dr. Walter Colli pôs em votação os itens analisados pela Setorial,
420 relativo à Relatório Anual, que foi aprovado por unanimidade. O Dr. Walter Colli passou ao ponto I
421 Outros assuntos – Plenária. 1. Discussão sobre a Minuta da Resolução Normativa nº 06 da CTNBio
422 (Liberação Planejada no Meio Ambiente). A Dr.^a Eliana Abdelhay apresentou em Plenária os
423 resultados do trabalho realizado em Reunião da Comissão de Elaboração da Resolução com o Dr.
424 Leonardo Melgarejo em relação ao anexo 04 da Resolução 06, que era o que havia ficado pendente na
425 última reunião. Após discussão sobre os consensos e dissensos encontrados na reunião da Comissão de

426 Elaboração, o Dr. Walter Colli colocou em votação o Anexo 04 da Resolução n.º 06 que foi aprovado
427 por 18 votos a favor e 02 abstenções: Dr. Paulo Augusto Vianna Barroso e Dr. Leandro Astarita. O Dr.
428 Leonardo Melgarejo ressalta que entende que a restrição à área de CQB implica num grande retrocesso,
429 mas respeitando a vontade da maioria, dada a forma como a votação foi conduzida, votou pelo sim. A
430 Resolução n.º 06 encontra-se em consulta pública até a data da próxima reunião. Os demais itens ficam
431 retirados de pauta por não terem sido analisados em suas setoriais, em função da falta de tempo. Não
432 havendo nada mais a tratar, o Presidente Walter Colli encerrou a reunião agradecendo a presença de
433 todos.

Walter Colli
Presidente da CTNBio